

À

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim Setor de compras e licitações

Rua Dr. Raulino de Oliveira, 67 - Centro - CEP: 29300-150

Cachoeiro de Itapemirim/ES

E-mail: captacao@santacasacachoeiro.org.br

REFERÊNCIA: Cotação Prévia de Preços nº 003/2025

Convênio SICONV nº 967732/2024

PROPOSTA DE PREÇOS

KSS COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA, inscrita sob CNPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28, Inscrição Estadual 105.00203-35, Inscrição Municipal 9689, com sede e foro jurídico em São José dos Pinhais - PR, na Rua Castro, 29 - Cruzeiro, CEP 83010-080, telefone e fax: (41) 3382-2066.

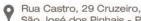
Apresentamos nossa proposta de preços para atendimento às condições estabelecidas no instrumento convocatório supra referenciado instaurado por esta administração, sendo que, até que o Contrato seja assinado, esta proposta constituirá compromisso firme de nossa parte observando sua validade, e demais condições estabelecidas em edital respeitando, sempre os ordenamentos das leis 14.133/21 e 10.520/2002 e suas alterações, ao qual estamos subordinados.

PROPOSTA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid	Qtde	Marca/ Modelo	VI. Unit.	VI. Total
6	CAMA ELÉTRICA SUITE MASTER	UN	8	KSS	R\$ 14.900,00	R\$ 119.200,00



Mod.: com comando manual ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 Cama Elétrica - MOD.: Suíte Master

Fabricada conforme as normas ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-52. Com tecnologia de ponta que não necessita de aterramento devido a sua classe de proteção nível II, que garante alta confiabilidade e durabilidade do equipamento e permite a acomodação de pacientes em repouso com segurança e conforto. A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por controle manual com fio e suporte que possibilita







Tel: (41) 3382-2066







a fixação nas grades, cabeceira ou peseira. É adequada para cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5. O grau de proteção do equipamento é IP54, ou seja, é totalmente vedado e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificá-lo. Possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns. - ALIMENTAÇÃO GERAL: Bivolt automático 127/220V~ / 50/60Hz / Potência total de 390 VA. BASE: construída em tubos ou perfis de aço-carbono e revestimento em pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 5" para movimentação com freio localizado nos quatro rodízios com acionamento individual.

- PLATAFORMA DO COLCHÃO: estruturada em aco 1020 com pintura eletrostática a pó e tambos em ABS moldados por vacuum forming. Inclinável longitudinalmente e dividido em 4 seções: Seção das costas (móvel), Seção do assento (fixa), Seção das coxas (móvel) e Seção das panturrilhas (móvel). Possui ganchos para suporte de bolsas de dreno em ambos os lados.
- SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: Possui movimentos Fowler comandados por meio de motores elétricos. No movimento de Fowler a articulação dos joelhos é acionada automaticamente no momento da elevação das costas para que o paciente não deslize e o movimento do dorso possui compensação abdominal para alívio de pressão no paciente durante a movimentação. Enquanto que o movimento de elevação da seção das panturrilhas se dá através da elevação manual com alturas ajustáveis por meio de cremalheira, todos os demais movimentos acionados por atuadores elétricos são acionados por controle remoto manual com fio.
- CONTROLE SUPERVISOR: controle supervisor com fio possui função de bloqueio total ou individual de movimentos, acionamento de CPR elétrico e indicador de carga e status da bateria.
- CABECEIRA E PESEIRA: com função de tábua para massagem cardíaca, permitem a remoção ágil sem o uso de ferramentas. Com áreas de pega vazadas para a proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando, assim, o risco de acidente durante movimentação e transporte. São fabricadas em plástico reforçado de Polipropileno, com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possuir adição de íons de prata que têm ação antibactericida.
- COLCHÃO: colchão de espuma ortopédica densidade 28 e espessura 12 cm isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma da ABNT NBR ISO 10993-1. PARA-CHOQUE (BUMPER): de polipropileno nos quatro cantos da cama, projetado para absorver altos impactos.
- GRADES LATERAIS QUADRUPLAS: confeccionadas em material plástico reforçado, com ação inibidora a propagação de bactérias, material antichama, com superfície lisa que possibilita fácil limpeza. Possuem mecanismo retrátil de abaixar, com pistão pneumático que suaviza o movimento, feito em chapa em aço com revestimento em pintura eletrostática a pó.
- ALAVANCA CPR: O conjunto de acionamento CPR permite que o usuário do equipamento acione o movimento de emergência CPR (parada cárdio respiratória) através de alavanca localizada na lateral do equipamento, possibilitando, assim, que a cama fique na posição horizontal com destravamento mecânico (sem a necessidade de acionamento elétrico do atuador).

- DIMENSÕES

Dimensões externas:2070mm x 1155mm Dimensões do leito: 1850mm x 900mm Comprimentos das seções do leito: Seção das costas: 720mm Seção do assento: 250mm Seção das coxas: 250mm

Seção das panturrilhas: 555mm Altura mínima do leito: 400mm Altura máxima do leito: 770mm

- ARTICULAÇÕES (+/- 5%)

Trendelenburg / Trendelenburg Reverso: -12° a +15°

Max. Seção das Costas: 70° Max. Seção das Coxas: 35° Max. Seção das panturrilhas: 32°

CARGA DE TRABALHO SEGURA: 250 kg. Marca KSS Indústria Nacional estado de Procedência Paraná. REG.: M.S. nº. 10242640032.



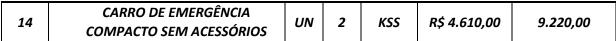






KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. | CNPJ: 79.805.263/0001-28 | Insc. Estadual: 105.00203-35







MOD.: CARRO DE EMERGÊNCIA COMPACTO REG.; M.S. nº. 10242640037

Indicado p/ uso no ambiente hospitalar podendo ser utilizado tanto como Carro de Administração de Medicamentos, como também um Carro de Emergência. É dotado de 04 gavetas com guias deslizantes (03 delas na altura de 13 cms e um gavetão na altura de 36 cms), sendo 02 delas com colméias com 11 divisórias cada (totalizando 22 divisórias), possui dispositivo de trava gavetas com lacre, com fechamento total de todas as gavetas, tampo superior em fiberglass dividido em duas partes, sendo tampo principal e bandeja auxiliar para manipulação de medicamentos. Possui prateleira giratória (360°) para monitor regulável em altura medindo 40x40 cms, extensão elétrica de 03 metros com 04 tomadas com 02P + T. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 4" (com giro de 360°) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Acessórios: tabua de massagem cardíaca, para-choque de proteção lateral, suporte para cilindro O2 e suporte de soro com altura regulável. Dimensões: Larg: 505 mm x Prof: 360 mm x Alt: 960 mm. Dimensões uteis do tampo: Larg.: 440 x Prof.: 290 mm. Gavetas: Larg. 410 x Prof: 28 mm. Grau de proteção IPX4.

MARCA KSS - IND. NACIONAL / REGISTRO NO M.S. nº. 10242640037. Certificado NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-6:2011 NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014. Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020 (devido a utilização de equipamentos energizados em ligação direta ao carro de emergência).

VALOR TOTAL DA PROPOSTA..... R\$ 128.420.00

- 1. Esta proposta possui um valor global de R\$ 128.420,00 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais) na qual se encontra inclusos o lucro pretendido e todos os custos diretos e indiretos inerentes à entrega dos equipamentos tais como, despesas administrativas, salários, contribuições e encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, embalagens, transportes, cargas, descargas, fretes, seguros, instalação, treinamentos, impostos e quaisquer outros tributos de natureza fiscal, para fiscal, nacional ou internacional;
- 2. VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) dias, contado da data de entrega da proposta;









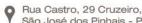


- 3. ISENÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO: Conforme RDC n.º15 da ANVISA de 28 de março de 2014, os produtos ofertados por esta empresa estão **ISENTOS** de apresentação de BPF, por enquadrarem-se nas classes 1 e 2 determinados pela própria agência reguladora;
- 4. E-MAIL PARA EMPENHOS: licitacao@grupokss.com.br / kss@grupokss.com.br;
- 5. PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após o aceite definitivo;
- 6. DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil; Agência n.º0982-2; Conta Corrente n.º3775-3
- 7. PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias após o recebimento da Autorização de entrega;
- 8. LOCAL DE ENTREGA: Rua Doutor Raulino de Oliveira, 67 Centro Cachoeiro de Itapmirim/ES
- 9.INSTALAÇÃO: Nos comprometemos a executar montagem, instalação e testes para pleno funcionamento do produto os equipamentos ofertados serão entregues devidamente instalados no órgão, estando todos os custos inclusos na proposta, no prazo e condições conforme determinado em edital;
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.
- > Declaramos que, iremos fornecer Indicação de esquema de instalação, sempre que o equipamento exigir;
- > A instalação compreende: a conferencia de partes e peças, montagem, ajustes finais e calibração que coloque o equipamento em perfeito funcionamento.
- > Nos comprometemos a fornecer detalhamento técnico da pré-instalação do equipamento nas condições pertinentes à instalação e ao funcionamento do bem.
- > Nos comprometemos a fornecer o detalhamento técnico solicitado refere-se aos parâmetros numéricos, bem como às devidas tolerâncias.
- > A instalação será realizada pela CONTRATADA na presença de técnicos designados ou Credenciados pela CONTRATANTE;

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO:

- > Declaramos que os equipamentos são novos e de primeira utilização, sem utilização de peças recuperadas, restauradas, refabricadas ou recondicionadas;
- Compromissamo-nos que a entregaremos junto com os equipamentos os manuais de operação e serviço em língua portuguesa;
- Nos comprometemos a substituir o equipamento entregue fora da especificação proposta, por outro que corresponda à especificação convencionada, sem qualquer alteração e despesa adicional, no prazo determinado em edital;
- > Nos comprometemos a passar informações quanto à adequada instalação, funcionamento e utilização do equipamento.
- > Declaramos, sermos fabricantes, tendo assim, liberação para comercialização dos produtos, assumindo todas as responsabilidades referente a fabricação dos equipamentos, assistência técnica permanente e garantia dos equipamentos.
- > Declaramos que temos plena ciência do conteúdo do Edital e Anexos, e que atende a todas as condições estabelecidas para o presente Pregão.







www.grupokss.com.br kss@grupokss.com.br



Nos comprometemos, a fornecer assistência técnica e cobertura total durante o período de garantia dos equipamentos cotados, bem como a instalação destes e o treinamento dos usuários, sendo estas obrigações futuras, conforme proposta vencedora da Contratada e condições do edital.

GARANTIA:

- ▶ Declaramos, que a garantia será de 12 (doze) meses, a contar da instalação e funcionamento do equipamento e abrangerá a manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, sem nenhum custo para a CONTRATANTE a este título no período supra descrito, obrigando-se ainda, independentemente de ser ou não fabricante, a efetuar a qualquer tempo, substituição do equipamento que apresentar defeito de fabricação ou divergência com as especificações oferecidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE sempre que solicitado;
- ➤ Declaramos que **garantia tais como:** conserto, substituição de peças, transporte, mão-de-obra, deslocamento, instalação, desde a recepção técnica e da colocação de cada equipamento e manutenção dos bens, correrão por conta da contratada, **sem nenhum ônus à contratante**;
- Forneceremos no período de garantia disponibilidade de peças de reposição e/ou material de consumo, este quando necessário ao funcionamento, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos, a contar do recebimento definitivo dos equipamentos;
- Declaramos que a garantia não será inferior ao estipulado no Contrato do Anexo II deste edital, com assistência técnica no território brasileiro, contra qualquer tipo de defeito e/ou falha, constatados no recebimento definitivo dos equipamentos;
- O atendimento da manutenção da garantia será de até 48 (quarenta e oito) horas e a devolução do equipamento em até 03 (três) dias úteis, ficando a Contratada responsável por todos os encargos decorrentes disso.
- > Forneceremos manutenção preventiva e corretiva, sem ônus para contratante;
- Forneceremos garantia in loco, não havendo nenhum custo referente a peças, deslocamento, hospedagem de técnicos e ou outras despesas necessárias à realização da manutenção;

TREINAMENTO:

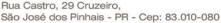
Nos comprometemos a realizar (caso necessite) treinamento técnico e operacional do equipamento (para toda a equipe que forem operar os equipamentos deste edital) conforme exigências e prazos do edital;

ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

- Declaramos, que a assistência técnica e o transporte de equipamento durante o período de garantia serão de responsabilidade direta ou indireta do participante ou fabricante;
- Declaramos, que garantimos a assistência técnica durante 12 (doze) meses, contados da efetiva entrega e instalação do equipamento, de acordo com a proposta oferecida e nas condições estabelecidas neste contrato;
- Forneceremos Indicação de sistemática de assistência técnica e manutenção, sempre que o equipamento exigir;
- Declaramos, que a assistência técnica será prestada diretamente pelo fabricante ou nossa rede de autorizados no estado do Espírito Santo: através da empresa Maxima Hospitalar LTDA Rua Cláudio Coutinho, 57, 2° Andar Jardim Limoeira CEP: 29.164-074 Serra ES CNPJ: 32.100.035/0001-99 Fone: (27) 99820-4850 Contato: Pedro e-mail: pedro@maximaes.com.br









Tel: (41) 3382-2066





RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIEL FERREIRA ROCHA Responsabilidade técnica aprovada em: 05/06/2020

Registro: - ES-051714/D Expedido pelo CREA MG

RNP: 0819406023

Título: ENGENHEIRO MECÂNICO

Atribuições do profissional: ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO №218/1973 DO CONFEA. ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO №218/1973 DO CONFEA.

Autorizada tem vínculo com nossa empresa, e está ciente que deverá disponibilizar o (s) profissional (is) integrante (s) da Equipe Técnica do seu quadro profissional, para atender todos os chamados realizados, realizar manutenções (preventiva e corretiva) ou realizar a instalação dos equipamentos para a Instituição.

Os responsáveis técnicos são certificados referente a qualificação e qualidade de prestação de serviços comprovadas pela indústria, não sendo substituído (s), salvo casos de força maior, e mediante prévia concordância da Instituição, apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como as demais comprovações.

10. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: Prezados senhores, a pessoa responsável pela assinatura do contrato caso venha ser firmado com esta administração será o Sr. RICARDO CARVALHO, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Jean Jacques Rousseau, 152 Aristocrata - CEP 83.030-230 - São José dos Pinhais/PR, portador da cédula de identidade RG n.º 5.430.580-0-SSP-PR e CPF/MF sob n.º 873.087.209-00.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração. São José dos Pinhais (PR), 11 de setembro de 2025.

KSS COMÉRCIO É INDÚSTRIA DE EQUIRAMENTOS MÉDICO LTDA

@NPJ/MF sob n.º 79.805.263/0001-28 RICARDO CARVALHO – SÓCIO CPF 873.087.209-00 Rg. 5.430.580-0-SSP-PR

79.805.263/0001-28

KSS - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA

RUA CASTRO N.º 29 CRUZEIRO - CEP 83010-080 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR











CAMA ELÉTRICA SUITE MASTER



Mod.: com comando manual ABNT NBR IEC 60601-2-52:2013 Cama Elétrica - MOD.: Suíte Master

Fabricada conforme as normas ABNT NBR IEC 60601-1, 60601-1-2 e 60601-2-52. Com tecnologia de ponta que não necessita de aterramento devido a sua classe de proteção nível II, que garante alta confiabilidade e durabilidade do equipamento e permite a acomodação de pacientes em repouso com segurança e conforto. A mudança de posição é feita através de acionamento dos atuadores elétricos por controle manual com fio e suporte que possibilita a fixação nas grades, cabeceira ou peseira. É adequada para cuidados (intensivos, para males agudos, crônicos e/ou ambulatoriais) fornecidos em hospitais ou outras instalações médicas sob supervisão médica, ou seja, ambientes de aplicação 1, 2, 3 e 5. O grau de proteção do equipamento é IP54, ou seja, é totalmente vedado e sem reentrâncias que evitam a entrada de sujeiras e líquidos que possam vir a danificá-lo. Possui superfície lisa que facilita a limpeza com bactericidas comuns. - ALIMENTAÇÃO GERAL: Bivolt automático 127/220V~ / 50/60Hz / Potência total de 390 VA. BASE: construída em tubos ou perfis de aço-carbono e revestimento em pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 5" para movimentação com freio localizado nos quatro rodízios com acionamento individual.

- PLATAFORMA DO COLCHÃO: estruturada em aço 1020 com pintura eletrostática a pó e tambos em ABS moldados por vacuum forming. Inclinável longitudinalmente e dividido em 4 seções: Seção das costas (móvel), Seção do assento (fixa), Seção das coxas (móvel) e Seção das panturrilhas (móvel). Possui ganchos para suporte de bolsas de dreno em ambos os lados.
- SISTEMA DE MOVIMENTAÇÃO: Possui movimentos Fowler comandados por meio de motores elétricos. No movimento de Fowler a articulação dos joelhos é acionada automaticamente no momento da elevação das costas para que o paciente não deslize e o movimento do dorso possui compensação abdominal para alívio de pressão no paciente durante a movimentação. Enquanto que o movimento de elevação da seção das panturrilhas se dá através da elevação manual com alturas ajustáveis por meio de cremalheira, todos os demais movimentos acionados por atuadores elétricos são acionados por controle remoto manual com fio.
- CONTROLE SUPERVISOR: controle supervisor com fio possui função de bloqueio total ou individual de movimentos, acionamento de CPR elétrico e indicador de carga e status da bateria.
- CABECEIRA E PESEIRA: com função de tábua para massagem cardíaca, permitem a remoção ágil sem o uso de ferramentas. Com áreas de pega vazadas para a proteção das mãos, permitem o transporte da cama pela enfermagem com maior segurança, evitando, assim, o risco de acidente durante movimentação e transporte. São fabricadas em plástico reforçado de Polipropileno, com superfície lisa que possibilita fácil limpeza, além de ser um material retardador de chama e possuir adição de íons de prata que têm ação antibactericida.
- COLCHÃO: colchão de espuma ortopédica densidade 28 e espessura 12 cm isento de látex com revestimento certificado biocompatível, conforme norma da ABNT NBR ISO 10993-1. PARA-CHOQUE (BUMPER): de polipropileno nos quatro cantos da cama, projetado para absorver altos impactos.









KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. | CNPJ: 79.805.263/0001-28 | Insc. Estadual: 105.00203-35



- GRADES LATERAIS QUADRUPLAS: confeccionadas em material plástico reforçado, com ação inibidora a propagação de bactérias, material antichama, com superfície lisa que possibilita fácil limpeza. Possuem mecanismo retrátil de abaixar, com pistão pneumático que suaviza o movimento, feito em chapa em aço com revestimento em pintura eletrostática a pó.
- ALAVANCA CPR: O conjunto de acionamento CPR permite que o usuário do equipamento acione o movimento de emergência CPR (parada cárdio respiratória) através de alavanca localizada na lateral do equipamento, possibilitando, assim, que a cama fique na posição horizontal com destravamento mecânico (sem a necessidade de acionamento elétrico do atuador).
- DIMENSÕES

Dimensões externas:2070mm x 1155mm Dimensões do leito: 1850mm x 900mm Comprimentos das seções do leito: Seção das costas: 720mm

Seção do assento: 250mm Seção das coxas: 250mm Seção das panturrilhas: 555mm Altura mínima do leito: 400mm

- ARTICULAÇÕES (+/- 5%)

Trendelenburg / Trendelenburg Reverso: -12° a +15°

Max. Seção das Costas: 70° Max. Seção das Coxas: 35° Max. Seção das panturrilhas: 32°

Altura máxima do leito: 770mm

- CARGA DE TRABALHO SEGURA: 250 kg. Marca KSS Indústria Nacional estado de Procedência Paraná. REG.: M.S. nº. 10242640032.





KSS Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. | CNPJ: 79.805.263/0001-28 | Insc. Estadual: 105.00203-35





CARRO DE EMERGÊNCIA COMPACTO SEM ACESSÓRIOS



MOD.: CARRO DE EMERGÊNCIA COMPACTO REG.; M.S. nº. 10242640037

Indicado p/ uso no ambiente hospitalar podendo ser utilizado tanto como Carro de Administração de Medicamentos, como também um Carro de Emergência. É dotado de 04 gavetas com guias deslizantes (03 delas na altura de 13 cms e um gavetão na altura de 36 cms), sendo 02 delas com colméias com 11 divisórias cada (totalizando 22 divisórias), possui dispositivo de trava gavetas com lacre, com fechamento total de todas as gavetas, tampo superior em fiberglass dividido em duas partes, sendo tampo principal e bandeja auxiliar para manipulação de medicamentos. Possui prateleira giratória (360°) para monitor regulável em altura medindo 40x40 cms, extensão elétrica de 03 metros com 04 tomadas com 02P + T. Móvel confeccionado em chapa de aço com pintura eletrostática a pó. Possui rodízios de 4" (com giro de 360°) com sistema de travas (freios) nas diagonais para sua maior segurança. Acessórios: tabua de massagem cardíaca, para-choque de proteção lateral, suporte para cilindro O2 e suporte de soro com altura regulável. Dimensões: Larg: 505 mm x Prof: 360 mm x Alt: 960 mm. Dimensões uteis do tampo: Larg.: 440 x Prof.: 290 mm. Gavetas: Larg. 410 x Prof: 28 mm. **Grau de proteção IPX4.**

MARCA KSS - IND. NACIONAL / REGISTRO NO M.S. nº. 10242640037. Certificado NBR IEC 60601-1:2010+Em1:2016 NBR IEC 60601-1-6:2011 NBR IEC 60601-1-9:2010 + Em1:2014. Equipamentos Elétricos sob Regime da Vigilância Sanitária Portaria INMETRO 384 de 18 de dezembro de 2020 (devido a utilização de equipamentos energizados em ligação direta ao carro de emergência).







